

COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS, ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS

RESOLUÇÃO n. 12/2014/COLEGIADO UNACET

Aprova inclusão e exclusão de pré-requisitos no curso de Engenharia Química.

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharias e Tecnologias – UNACET, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso das atribuições e atendendo a decisão do Colegiado em reunião no dia 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão e exclusão de pré-requisitos no curso de Engenharia Química, matriz curricular n. 01 e n. 02, a seguir relacionados:

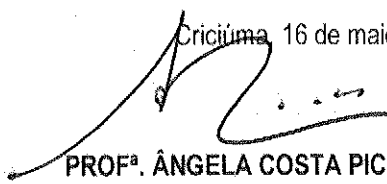
EXCLUSÃO/ INCLUSÃO	CÓDIGO/DISCIPLINA	CÓDIGO/PRÉ-REQUISITO	MATRIZ CURRICULAR
Exclusão	9118 – Laboratório de Operações Unitárias II	9117 – Laboratório de Operações Unitárias I	01
Exclusão	16493 - Laboratório de Operações Unitárias II	16483 - Laboratório de Operações Unitárias I	02
Inclusão	9118 – Laboratório de Operações Unitárias II	9109 – Operações Unitárias II 9110 – Operações Unitárias III	01
Inclusão	16493 – Laboratório de Operações Unitárias II	16478 – Operações Unitárias II	02

Art. 2º - A inclusão e exclusão dos pré-requisitos, entrará em vigor para todos os alunos da matriz do curso, a partir do 1º semestre de 2014.

Art. 3º - Ficam mantidos os demais pré-requisitos, constante da Resolução 24/2012/Colegiado UNACET e Resolução 10/2010/Colegiado UNACET.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 16 de maio de 2014.



PROFª. ÂNGELA COSTA PICCININI
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNACET

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)